

EDITAL

N/ Ref. Saída/2016/1267

Exma. Senhora **LAERCIA LAURA L L PEREIRA CASSAMA** e Agregado - AV JOAO PAULO II, LT. 562 - 3 B
Assunto: Procedimento de cessação dos direitos de utilização / PRODUÇÃO DE PROVA /
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

Exmos. Senhores,

Ao abrigo da alínea h) do art.º 4º dos Estatutos da GEBALIS, EM (publicados no Boletim Municipal n.º 1006 em 30 de Maio 2013) decorre nesta empresa **procedimento de cessação dos direitos de utilização relativo à habitação supra** identificada de que V. Exa. é titular e coabitantes autorizados os senhores JULIO VIRIATO CASSAMA e ONESIMO IZEQUIEL CASSAMA.

Concluída a instrução do Processo ficou provado que:

- Há mora no pagamento das rendas, existindo na presente data uma dívida no valor de **4.297,68€** relativa a **38 recibos**.

Mais informamos que entrou em vigor, no dia 01 de Março, o novo regime jurídico do arrendamento apoiado para habitação a Lei 81/2014, de 19 de Dezembro, que vai regular as atribuições existentes e as novas atribuições. Nesta conformidade e nos termos do determinado no artigo 39º, n.º 2, alínea b) da referida Lei será este o dispositivo legal aplicável à presente situação.

Sendo que a mora no pagamento das rendas, por período superior a dois meses, é fundamento legal para a cessação nos termos do artigo 25º n.º 2 da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro e nos termos do n.º 2 do artigo 1084º e do artigo 1083º do Código Civil, para o qual remete o artigo 25º n.º 2 da referida Lei.

Nesta conformidade e em cumprimento do art.º 121º do CPA, devemos informar que o sentido provável da decisão final deste procedimento é a cessação dos direitos habitacionais e o despejo da habitação.

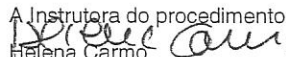
Nos termos do artigo 123º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), ficam assim V. Exas. notificados que dispõe de dez (10) dias úteis, contados da data da recepção da presente notificação, para contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00 (Jurista responsável pelo procedimento - Helena Carmo) a fim de se proceder a marcação de dia e hora, para a realização de audiência de interessados e, oralmente, dizerem o que se lhes aprouver relativamente ao projecto de decisão de cessação da utilização do fogo atribuído.

Caso assim não procedam fica desde já agendado, para a realização da audiência de interessados, o **dia 24 de Fevereiro pelas 15h00**, na Sede da GEBALIS, sita na Rua Costa Malheiro, Lote B12, no Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, em Lisboa.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados oral, poderá juntar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo poderá igualmente contactar a Empresa, através do telefone 21 751 10 00, durante os dias úteis das 14.00/17.30 horas a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

Atentamente

A Instrutora do procedimento

Helena Carmo

Afixado às 10 horas 25 minutos
do dia 2 de FEV de 2016


SR

Nota: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.

Exma. Senhora
LAERCIA LAURA L L PEREIRA CASSAMA e
Agregado
AV JOAO PAULO II, LT. 562 - 3 B
1950-154 LISBOA

N/ Refª: Saída/2016/1263

Data: Lisboa, 28 de janeiro de 2016

PMP

Assunto: **Procedimento de cessação dos direitos de utilização/PRODUÇÃO DE PROVA/AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS**

Exmos. Senhores,

Ao abrigo da alínea h) do art.º 4º dos Estatutos da GEBALIS, EM (publicados no Boletim Municipal n.º 1006 em 30 de Maio 2013) decorre nesta empresa **procedimento de cessação dos direitos de utilização relativo à habitação** *supra* identificada de que V. Exa. é titular e coabitantes autorizados os senhores JULIO VIRIATO CASSAMA e ONESIMO IZEQUIEL CASSAMA.

Concluída a instrução do Processo ficou provado que:

- Há mora no pagamento das rendas, existindo na presente data uma dívida no valor de **4.297,68€ relativa a 38 recibos**.

Mais informamos que entrou em vigor, no dia 01 de Março, o novo regime jurídico do arrendamento apoiado para habitação a Lei 81/2014, de 19 de Dezembro, que vai regular as atribuições existentes e as novas atribuições. Nesta conformidade e nos termos do determinado no artigo 39º, n.º 2, alínea b) da referida Lei será este o dispositivo legal aplicável à presente situação.

Sendo que a mora no pagamento das rendas, por período superior a dois meses, é fundamento legal para a cessação nos termos do artigo 25º n.º 2 da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro e nos termos do n.º 2 do artigo 1084º e do artigo 1083º do Código Civil, para o qual remete o artigo 25º n.º 2 da referida Lei.

Nesta conformidade e em cumprimento do art.º. 121º do CPA, devemos informar que o sentido provável da decisão final deste procedimento é a cessação dos direitos habitacionais e o despejo da habitação.

Nos termos do artigo 123º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), ficam assim V. Exas. notificados que dispõe de dez (10) dias úteis, contados da data da recepção da presente notificação, para contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00 (Jurista responsável pelo procedimento - Helena Carmo) a fim de se proceder a marcação de dia e hora, para a realização de audiência de interessados e, oralmente, dizerem o que se lhes aprouver relativamente ao projecto de decisão de cessação da utilização do fogo atribuído.

Caso assim não procedam fica desde já agendado, para a realização da audiência de interessados, o **dia 24 de Fevereiro pelas 15h00**, na Sede da GEBALIS, sita na Rua Costa Malheiro, Lote B12, no Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, em Lisboa.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados oral, poderá juntar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo poderá igualmente contactar a Empresa, através do telefone 21 751 10 00, durante os dias úteis das 14.00/17.30 horas a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência

Atentamente,

A Instrutora do procedimento

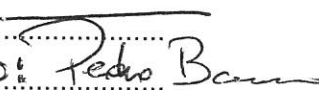


Helena Carmo

Recebi o original do ofício n.º GBL-GJ/...../2016 que me foi entregue pessoalmente às horas e minutos do dia de de 2016.

Assinatura:

Bl n.º: Emitido em / /

Obs.: A PRESENTE NOTIFICAÇÃO FOI COLOCADA NA CAIXA DO CORREIO, UMA VEZ QUE NÃO SE ENCONTRAVA NINGUÉM NO FOGO. FOI AFIXADO O EDITAL REF.º SAÍDA/2016/1267 EM AM 10H25M DO DIA 02/02/2016. FORAM ENTREGUES CÓPIAS DO EDITAL NA JUNTA DE FREGUESIA E GAB. BAIANO.
TESTEMUNHA: PEDRO BANARO: 

SR: PEDRO FERREIRA:

